



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 23 DE ABRIL DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1467 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.321
de 18 de abril de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 13.428/2018; 12.891/2018 e 12.889/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$801.101,53 (oitocentos e um mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
180	Educação	6.000,00
191		2.000,00
221		59.500,00
749		476.601,53
219		257.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$ 224.740,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
139	Educação	1.000,00
142		10.000,00
145		5.000,00
146		3.000,00
147		4.240,00
157		15.000,00
162		8.000,00
175		40.000,00
179		5.000,00
183		1.000,00
186		5.000,00
187		5.000,00
188		5.000,00
189		1.000,00
190		1.000,00
193		1.000,00
194		3.000,00
195		1.000,00
196		1.000,00
216		50.000,00
220		59.500,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$23.860,93 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$552.500,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de abril de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.323
de 18 de abril de 2018.**

“Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o crescente desenvolvimento urbano da cidade de Botucatu;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exibe apoio do Poder Público nos diversos setores da atividade humana;

CONSIDERANDO a obrigação legal de o Município oferecer a educação infantil, nos termos da artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a educação infantil é a base para consolidar a estrutura da sociedade futura;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 12.106/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil Caimã, localizado na Rua Luiz Casteletti, nº 434, no distrito de Rubião Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.018, de 24 de setembro de 2014.

Botucatu, 18 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de abril de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.325
de 20 de abril de 2018.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 11.182/2018; 14.494/2018 e 14.294/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil

reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
740	Educação	140.000,00
003	Botuprev	150.000,00
004		50.000,00
005		150.000,00
008		100.000,00
010		60.000,00
76	Gabinete Prefeito	18.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
129	Negócios Jurídicos	140.000,00
009	Botuprev	510.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de abril de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.326
de 23 de abril de 2018.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.585/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
385	Esportes e Lazer	40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com recurso proveniente da anulação

parcial na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
263	Governo	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de abril de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.314

de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a designação da comissão de seleção para contratação de Organização Social.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13790/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como membros da Comissão de Seleção para contratação de Organização Social, através do procedimento de qualificação, de acordo com Lei Complementar Municipal 617, de 07 de julho de 2009 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes servidores:

Valeria Maria Lopes Manduca Ferreira - Presidente

Ana Lucia Forti Luque

Bruno Seisim Gushi

Maria Isadora Minetto Coradi

Danielle Casonato

II – Fica impedido de atuar como membro da comissão, o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

III – Compete a comissão de seleção processar e julgar a contratação, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar os contratos nos prazos previstos.

IV – A comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em página do sítio oficial da Administração Pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

V – A comissão de seleção deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Complementar Municipal 617, de 07 de julho de 2009, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.315

de 19 de abril de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.317/2018,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora Simone de Fátima Seno, RI: 5.418-6, para exercer as funções de Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, em substituição ao servidor Rodrigo Jacinto Cezaretto, designado pela Portaria nº 9.841, de 10 de junho de 2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO